

Estado multará quem passar trote para PM

Estado multará quem passar trote para PM

Ligações falsas aos bombeiros também serão alvo de punição; multa supera R\$ 2.000

Passar trote para a Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros vai custar caro a partir de agora. O governador de São Paulo, Rodrigo Garcia (PSDB), assinou ontem decreto que regulamenta a aplicação de multa para quem fizer uma ligação telefônica na tentativa de enganar os profissionais. O valor é superior a R\$ 2 mil.

“Nós temos uma estrutura montada para atender à população de São Paulo voltada às ocorrências do Estado e não é possível conviver com quase 7,11% de trotes que são dados todos os dias, desviando as forças policiais para algo que não existe”, afirmou Garcia, citando o Copom (Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo) e o Cobom (Centro de Operações do Corpo de Bombeiros).

Segundo o governo, o decreto regulamenta a Lei 14.738/2012, que possibilita a aplicação de multa no valor de R\$ 2.148,70 a quem efetuar trote aos centros. “A quantia é referente a 67,21 Ufesp (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), que atualmente equivale a R\$ 31,97 cada. Os valores arrecadados serão destinados ao Fisp (Fundo de Incentivo à Segurança Pública)”, dis-



CRIME. Quase 4.000 trotes são aplicados por dia à Polícia Militar em todo Estado de São Paulo

se em nota.

A punição administrativa na área civil serve para evitar que os trotes atrapalhem o trabalho da polícia e bombeiros. “Infelizmente, isso é muito comum. Só para se ter uma ideia, diariamente, em todo Estado, são 55 mil chamadas para o número 190 e em torno de 3.800 são trotes”, explica o Major PM Carlos Marques.

Ele reforça que todas as ligações são atendidas e muitas vezes o trote é constatado logo de cara. “Tem vezes que se per-

cebe rapidamente, tem gente que liga dando cantadas. Mas outras são notícias falsas de emergência, que são tão bem elaboradas que fazem com que nosso atendente acredite que é verdadeira”, diz.

Nestes casos, a equipe vai até o local e detecta que era uma falsa informação. “Gastamos minutos ou até horas com uma ligação dessas quando poderíamos estar atendendo outras chamadas. Algumas vezes a intenção é desviar o foco, para que possam cometer o deli-

to em outro lugar”, afirma.

Ele reforça que o novo decreto prevê a possibilidade de a PM fazer contato com as operadoras de telefonia para pegar os dados cadastrais da ligação. A SSP (Secretaria de Segurança Pública do Estado) avisa que será considerado trote “acionar o Copom ou Cobom de modo indevido, ilícito, desnecessário, ou que possa acarretar perturbação, suspensão ou atraso na prestação de serviço público”.

(do Estadão Conteúdo)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 4